



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELANDO EM HUMANIDADES**

MAINA VIRGINIA INÁCIO GUAMBE

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 29/2009 SOBRE VIOLÊNCIA PRATICADA
CONTRA MULHER EM MOÇAMBIQUE: MUDANÇAS E AVANÇOS**

**ACARAPE
2019**

MAINA VIRGINIA INÁCIO GUMBE

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 29/2009 SOBRE VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA
MULHER EM MOÇAMBIQUE: MUDANÇAS E AVANÇOS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharela em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. James Ferreira Moura Júnior

MAINA VIRGINIA INÁCIO GUAMBE

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 29/2009 SOBRE VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA
MULHER EM MOÇAMBIQUE: MUDANÇAS E AVANÇOS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharela em Humanidades.

Aprovado em: Acarape - CE, ____ / ____ / _____

Banca Examinadora

Prof. Dr. James Ferreira Moura Júnior (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Carlos Subuhana
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Profa. Dra Janaina Lobo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Dedico a ti Madina Damudar, esta vitória
é nossa, que DEUS cuide bem você onde
estiver e continue olhando por nós
MUNGANO.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecer a Deus por ter me permitido ser mulher que sou, por me manter forte dia a pós, longe da família com ele me fortalecendo tem sido mais motivador.

Agradecer muito a mulher que é o motivo das minhas lutas, por ter me criado de uma forma diferenciada mostrando me sempre que a mulher merece e deve ocupar o seu espaço de igual forma com o homem, muito obrigada por todas lutas por todas vezes que tirou pão da tua boca pra colocar na minha e dos meus irmãos. Mãe, PALMIRA ANTÓNIO CHIRINDZA, a senhora é muito importante na minha vida. Ao meu pai INACIO JULIO GUAMBE, que incentivou meus estudos e bênção nessa caminhada que tem sido muito importante pra mim.

Durante a minha formação perdi alguém que significa muito, uma mulher que era como minha Mãe, que esteve desde a minha infância até quando me tornei mulher, sempre incentivou a estudar, ser independente para eu fosse uma mulher independente, matou minha fome quando não tinha o que comer, mesmo sem ter laço sanguíneo sempre esteve com minha mãe nos momentos ruins e bons da vida mais do que uma irmã para ela. Infelizmente 1 ano depois deu ter vindo conquistar o espaço que sempre me incentivou o câncer te levou, foram os piores dias que tive aqui até hoje. Notícia do teu falecimento me quebrou, foste foi embora cedo demais. Mana Sina como a chamava dedico essa conquista a ti, pela mulher que você era pelo ser humano incrível que era, mungano (minha amiga) como carinhosamente me chamava.

Agradecer de igual forma ao Paulo Fungulane, Faizal Juma, Natacha, sr. Fazenda, Slogan, Leonor Tembe, pela ajuda moral, acadêmica e financeiras depositada em mim, mas também principalmente por ter me ensinado que na vida mais do que tudo o que importa são os gestos e como material não vale de nada quando se tem amigos que querem teu. Meu muito obrigada.

Agradeço aos meus irmãos e irmãs e dizer que a luta continua chegaremos lá.

Agradeço ao meu orientador Dr. James Ferreira Moura Júnior pelo acompanhamento de cada passo desse projeto, pelas instruções e todo carinho e pela paciência que teve comigo.

Agradeço as meninas moçambicanas pela força, amizade e familiaridade aqui no Brasil. Atalia, Milva, Rolanda e Elisa família que ganhei neste percurso.

Por fim agradecer a todos professores, familiares e amigos que estiveram comigo nesta caminhada.

RESUMO

Moçambique é um país que é constituído maioritariamente por mulheres, no entanto, os índices de violência praticada contra mulher tem sido crescentes ano após ano. As organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais vem lutando para mudança desses dados, como resultado dessas lutas em 2009 foi aprovada a lei criminaliza a prática de violência contra mulher, onde passaram a ser penalizados atos de violência contra mesma. Com base na crescente frequência de casos principalmente após a sua criminalização o presente trabalho pretende retratar sobre a violência praticada contra mulher em Moçambique tomando como ponto de análise a legislação que criminaliza o tal ato. Tem como objetivo compreender significado da Lei 29/2009 sobre a lei praticada contra as mulheres em Moçambique. A pesquisa será delimitada em um dos distritos municipais kamaxakeni da capital do país, Maputo. Tendo em vista o índice frequente apontado por estudos já feitos que mostram na sua maioria estes atos são frequentes em bairros suburbanos. Por um lado, a Serão levadas em consideração o índice crescente desta violência, mesmo após a sua implementação, o patriarcado, diferenças étnico raciais, relações de gênero no mesmo país buscando e os impactos da lei após sua implementação.

Palavras chave: Relações de gênero. Lei. Patriarcado. Violência.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	JUSTIFICATIVA	11
3	OBJETIVOS	12
3.1	GERAL	12
3.2	ESPECÍFICOS	12
4	REVISÃO DE LITERATURA	13
4.1	PATRIARCADO	13
4.2	INTERSECCIONALIDADE	15
4.3	INTERCESSÃO GÊNERO, ETNIA E CLASSE	15
4.4	VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E LEIS ESPECÍFICAS	18
5	METODOLOGIA	20
5.1	CRONOGRAMA	20
5.2	TIPO DE MÉTODO	20
5.3	TÉCNICAS UTILIZADAS	21
5.3.1	Roteiro de pesquisa	22
5.4	DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	23
5.5	PROCEDIMENTOS DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	23
5.6	ANÁLISES REALIZADAS	24
5.7	CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	24
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

Sendo mulher, moçambicana, hoje já crescida e acadêmica num lugar onde posso falar sobre as uma das minhas inquietações tendo capacidade de lutar por outras mulheres do jeito certo sem violência, podendo ajudar outras mulheres na minha sociedade onde existe uma prática contra mulher bastante naturalizadas quem devia amparar nunca está lá para apoiar.

Estatísticas de estudos já feitos mostram que 6 de cada 10 mulheres moçambicanas sofrem de algum tipo de violência no país. Agora em 2018, 9 após a implementação da lei que visa sua proteção. Os casos de violência doméstica em Moçambique aumentaram 71%.

Por um lado, o fato de ter crescido numa sociedade onde era normal um homem levantar a mão para mulher e não ser criminalizado. Era uma situação naturalizada, fui testemunha várias vezes violência doméstica até por parte da minha família, vizinhos, conhecidos e próximos.

A maior das inquietações era o fato quando acontecia as mulheres vítimas ficavam caladas e não denunciavam. Sentia que de certa forma era porque sentiam que era propriedades dos homens.

Por outro lado, quando denunciados vários os homens saiam impunes, porque até ali a lei ampara o homem. Como a lei protegia o homem desde sempre tive interesse em trabalhar em algo que mudasse essa realidade. E mesmo que passasse na tv que mulher tinha que denunciar agressões por se tratar de um crime quando acontecia, mais uma vez o homem era liberto e era dito para que a mulher tivesse paciência. Como se a culpa fosse dela era algo incutido na sociedade.

Tendo em conta que a maior parte das inquietações por mim relatadas foram vividas por mim, me coloco no lugar de quem de outras mulheres espalhadas em todo país.

Como mulher, gostaria que o meu estudo pudesse abrir a mente de outras mulheres que ainda naturalizam a violência e principalmente na lei que as deveria amparar, pois mesmo com ela lá muitas vítimas seguem desamparadas.

Quero ver um mundo onde a violência não exista, uma sociedade onde a mulher não é menos que o homem nunca. Não a violência usando como pretexto a fragilidade imposta pela sociedade as mulheres.

Por um país que possa honrar com as suas leis, para que nenhuma criança cresça vendo sua mãe sendo agredida sem poder fazer nada, e quando dirigido a quem é de direito fazer não o faz.

Vários dos meus posicionamentos como mulher em sociedade hoje em dia são baseados nesses traumas de violência que mesmo não tendo sido diretamente comigo talvez tenha sido pior, pois carrego comigo essas vivências em mim no meu lado mais triste. Minha falta de contentamento com esta situação vivida pelas mulheres desde a minha infância me motiva a pesquisar assuntos em prol a mudança e conscientização da minha sociedade. Pois nasce em uma sociedade onde a violência e o patriarcado extremo é visto como algo natural e maior parte das mulheres sofre calada com as leis existentes que não fizeram muito desde a sua implementação. Pois as taxas só tendem a ficar mais alarmantes.

Que este trabalho possa trazer resultados compreender lei de proteção à mulher para as mulheres Moçambicanas.

2 JUSTIFICATIVA

Segundo dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística - INE (CTV, 2017) mostra que Moçambique tem uma população total de 28,861 milhões de habitantes, dos quais 15,61 milhões são mulheres e 13,800 milhões são homens. Assim sendo a maior parte da população moçambicana é composta por mulheres. Apesar de fazer maior parte da população os estudos mostram que mais da metade das mulheres já sofreram violência baseada no gênero baseado nesses dados alarmantes.

Em dezembro de 2007 centenas de cidadãos marcharam pelas ruas de Maputo apelando ao reconhecimento do direito da mulher viver livre de violência. Esta marcha culminou na Assembleia da República (AR), onde organizações da sociedade civil entregaram aos deputados o Anteprojeto de Lei Contra a Violência Doméstica Contra a Mulher. (WLSA s.d.). Para atender as reclamações do povo e o índice de violência que vinha ganhando um crescimento alarmante, em setembro de 2009 a lei foi aprovada.

A Lei Sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher, Lei nº 29/2009, de 29 de setembro de 2009, surge na senda do compromisso assumido pelo Estado moçambicano (WLSA, 2013). A lei da Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher tem desde logo como objeto principal punir “a violência praticada contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares das quais não resulta a morte” (WLSA, 2013).

O presente trabalho pretende compreender significado da Lei 29/2009 para as mulheres Moçambique levando em conta os crescentes dados após sua implementação.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Compreender significado da Lei 29/2009 de 29 de setembro para as mulheres Moçambique.

3.2 ESPECÍFICOS

- Descrever as relações de gênero em Moçambique;
- Analisar impactos da lei para mulher após sua implementação;
- Descrever as políticas de combate à violência desenvolvidas pelas mulheres.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 PATRIARCADO

A concepção de gênero para sociedade ainda é vasta, vivemos numa sociedade em que as diferenças falam mais alto. Colocando como ênfase a discussão sobre o gênero Louro (2003) compreende o gênero como sendo uma estratégia conceitual, política e pedagógica. que coloca evidente com as diferenças e hierarquias nelas existente.

Poderíamos compreender assim a ideologia da estrutura do seu conceito de vastas concepções, mas ainda assim pautado pelas diferenças. Para Yusuf (2003) mostra que muitas teóricas têm usado o termo “patriarcado” em contextos africanos para se referir à organização da vida social e estruturas institucionais nas quais os homens têm o máximo de controle sobre a maioria dos aspectos das vidas e ações das mulheres.

Segundo Mac na Ghail (1996 apud LOURO 2014), é importante que notamos que grande parte dos estudos de gênero de algum modo incluem ou englobam as questões de sexualidade, e completa Loforte (2009) que a ideologia patriarcal está tão firmemente interiorizada e as suas formas de socialização são tão perfeitas e subtis, que a coação estrutural que se desenvolve conduz a que “o medo dos que são susceptíveis de serem vítimas de violência, só por si, atua como um poderoso mecanismo de controle. (LOFORTE, 2009). Reforçando que as questões de poder patriarcal tida pelo homem na sociedade machista, segundo Gordon (1996 apud YUSUF, 2003), a autoridade masculina e de poder está localizada e é exercida através da família estendida, uma unidade pré-capitalista de produção que continua no presente momento.

A pretensão é, então, entender o gênero como constituinte da identidade de sujeitos. E aqui nos vemos frente a outro conceito complexo, que pode ser formulado a partir de diferentes perspectivas: o conceito de identidade. Numa aproximação às formulações dos estudos feministas e culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas identidades transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem até mesmo, ser contraditórias. Assim o sentido pertencimento a diferentes grupos étnico, sexuais, de classes e gênero, etc. – constitui o sujeito e pode levá-lo a se perceber como se fosse “empurrado em diferentes direções. (LOURO, 2014, p. 28).

Louro (2014) entende ainda gênero como proposta de um afastamento de avaliações que se limitam e reduzem a ideia de papéis/funções de sexos opostos tradicional homem/mulher, para acostar-nos de abordagens muito maiores. Por meio de símbolos, normas, acredita ainda que são abarcados por pressupostos de feminino e masculino.

Neste sentido voltamos de forma ideológica a pensar gênero como biologia, sexo masculino v.s. feminino. Vivemos em uma sociedade em que as mulheres sentem o peso desta diferença. Louro (2014) acrescenta como exemplos simples desses processos estigmatizados e sexistas a ideia ainda funcional em determinadas políticas de capacitação profissional que são implementadas para populações de baixa renda. Passa-se a ideia de que mulher só pode ser cuidadora de crianças a posicionando em lugares frágeis, onde em sua ideia seriam os lugares que sociedade vê a mulher.

Desse modo o autor, entende que quando nos dispomos a discutir a produção de diferenças e desigualdades de gênero considerando se todos estes desdobramentos de conceitos também estamos ou deveríamos estar acresce ainda que de algum modo, fazendo uma análise de processos sociais mais amplos que marcam e discriminam sujeitos como diferentes... (LOURO, 2014, p. 14).

Considerando que esses desdobramentos na sua definição conceitual gênero são claramente notórios os pesos que a mulher carrega partindo da concepção de gênero baseada no machismo e patriarcado. Estudos feministas e movimentos de mulheres vem lutado para desconstruir essas ideias estigmatizadas de conceito gênero principalmente de desvalorização da mulher, da inferiorização da mulher na sociedade e da violência contra a mesma. Segundo Brah (1987) objetivo principal do feminismo tem sido mudar as relações sociais de poder imbricadas ideologicamente no gênero. Como as desigualdades de gênero penetram em todas as esferas da vida, as estratégias feministas envolvem um enfrentamento do processo de subalternização das mulheres tanto dentro das instituições do estado como da sociedade civil.

“As relações de poder entre homens e a mulheres são vistas como a principal dinâmica de opressão das mulheres” (BRAH, 1987, p. 344). As mulheres sofrem pelo estigma social que as coloca como sexo frágil. Em uma sociedade onde lidera o machismo a mulher torna-se vulnerável simplesmente por ter nascido com sexo feminino.

4.2 INTERSECCIONALIDADE

Para Carneiro (2011) a sociedade deve dar mais atenção aqueles com menos dotes inatos oriundos de posições sociais menos favoráveis. Há várias razões pelas quais experiências específicas de subordinação interseccional não são adequadamente analisadas ou abordadas pelas concepções tradicionais de discriminação de gênero ou raça (CRENSHAW, 2002). Com isso o autor acrescenta que frequentemente, um certo grau de invisibilidade envolve questões relativas a mulheres marginalizadas, mesmo naquelas circunstâncias em que se tem certo conhecimento sobre seus problemas ou condições de vida. Quando certos problemas são categorizados como manifestantes da subordinação de gênero de mulheres ou da subordinação racial de determinados grupos, surge um duplo problema de superinclusão e de subinclusão. Estaria sendo referido a falta de reconhecimento dos problemas existentes como se fosse só problema de mulher.

Crenshaw (2002) a autora aponta uma outra situação mais comum de subinclusão ocorre quando existem distinções de gênero entre homens e mulheres do mesmo grupo étnico ou racial. Com frequência, parece que, se uma condição ou problema específico das mulheres do grupo étnico ou racial e, por sua natureza, é improvável que venha a atingir os homens, sua identificação como problema de subordinação racial ou étnica fica comprometida. Aqui ocorre uma interseção que mente de igual modo a condição da mulher.

4.3 INTERCESSÃO GÊNERO, ETNIA E CLASSE

Em Moçambique o gênero ainda é pouco discutido pelas maiorias. Geralmente ele é discutido por quem tem acesso à escola. Estudos já feitos, comprovam que cerca de 58% das mulheres adultas são analfabetas em Moçambique.

Um país com diversidades culturais e étnicos é dado também pela sua localização geográfica. Assim sendo para Chiziane (2013), nós, mulheres, somos oprimidas pela condição humana do nosso sexo, pelo meio social, pelas ideias fatalistas que regem as áreas mais conservadora da sociedade. Chiziane (2015) que os problemas das mulheres surgem desde o princípio da vida de acordo com as diversas mitologias de criação no mundo.

As diversidades étnicas em países africanos poderiam ser uma das causas de elevadas diferenças entre os gêneros. Para Mbembe (2001), as diferenças existentes entre os africanos não foram só causadas pela raça, mas sim se caracterizaram pela sua grande variedade a um nível acima da oposição negro v.s. branco. A unidade racial africana sempre foi um mito (MBEMBE, 2001).

Partindo da possível mitologia da unidade racial, partiríamos a ideia de desigualdades étnica como forte opressão da mulher africana. Segundo Chiziane (2013) nas religiões bantu, a mulher, mãe da vida e força da produção da riqueza é amaldiçoada quando uma grande desgraça recai sobre a comunidade, seja ela sob forma de seca, epidemias e guerra. As mulheres são severamente punidas, considerando infratoras de princípios étnicos religiosos.

“Em Moçambique, o povo (etnia) **tsonga** celebra o **mbelele** quando uma comunica se é afetada por uma grande seca. Antes de decidir a realização do magno ritual, os homens castigam as mulheres...” (Chiziane, 2013, p. 200). Acrescenta Chiziane e Mbelele, que elas correm nuas debaixo do sol revolvendo as sepulturas, purificando a terra, gritando, cantando para as nuvens do céu. Seria está uma violência no processo de ritos trazidos pela religiosidade, onde é notório que a mulher é oprimida, violentada sem poder opinar ou escolher.

Essa relação homem-mulher seria também algo herdado das etnias **tsonga**, **mbembe**, onde o homem é posto como dono do mundo dominando a mulher e utilizando a violência se ele julgar conveniente. Na mitologia bantu, depois da criação do homem e da mulher, não houve maldição nem pecado original. Porém foi o homem que surgiu primeiro, ganhando deste modo, uma posição hierárquica superior, que lhes permite ser governador do destino mulher. (CHIZIANE, 2013, p. 199).

As mulheres sofrem opressão no mundo todo, mas essas opressões podem aumentar juntando os fatores classe, etnia e gênero. A condição da pessoa com menos recursos implicaria de alguma forma no índice elevado da opressão, mas sendo mulher passaria sofrer mais intensas opressões juntando com a etnia. Os feminismos Africanos exigem uma descrição teórica incorporada nas diferenças de gênero que são fundamentadas nas complexas realidades das experiências cotidianas das mulheres Africanas. (YUSUF, 2003).

Assim, as mulheres podem ter violações ainda mais intensas por conta da classe social. Segundo, Siqueira (2006); Sprandel (2004 apud MOURA; XIMENDES, 2016), a pessoa em situação de pobreza é constantemente vítima de um processo de

reconhecimento depreciativo histórico, pois “pode ser abordada como possuidora de uma identidade de oprimido e de explorado que está baseada na sobrevivência, na violência e no medo fruto de uma ordem social opressora,” (MOURA Jr e XIMENDES, 2016, p.77). Com a falta de poder, a classe levaria esta mulher a não se defender por cima de quem teria maior espaço na sociedade no caso seria o homem, onde na sociedade é privilegiado por ter nascido com o sexo masculino. A classe não precisaria se referir a riquezas somente monetárias. Segundo Moura Jr et al (2014) A pobreza não é abordada neste estudo somente a partir do cunho da insuficiência econômica, mas está impregnada de fatores de privação e de opressão simbólicos, sociais, psicológicos, estruturais e materiais. Chiziane (2013) lembra que ao longo dos séculos houve mulheres que atingiram esferas das mais altas sociedades, rainhas, baronesas, imperatrizes, embaixadoras, ministras. Acrescenta ainda autora citada acima, que poucas dessas mulheres se preocuparam com a situação das outras em situações vulneráveis, pois a maioria das mulheres estão em situação de maior privação econômica.

Há várias razões pelas quais experiências específicas de subordinação interseccional não são adequadamente analisadas ou abordadas pelas concepções tradicionais de discriminação de gênero ou raça (CRENSHAW, 2002) com isso, o autora acrescenta que Frequentemente, um certo grau de invisibilidade envolve questões relativas a mulheres marginalizadas, mesmo naquelas circunstâncias em que se tem certo conhecimento sobre seus problemas ou condições de vida. Quando certos problemas são categorizados como manifestantes da subordinação de gênero de mulheres ou da subordinação racial de determinados grupos, surge um duplo problema de superinclusão e de subinclusão. Estaria sendo referido a falta de reconhecimento dos problemas existentes como se fosse só problema de mulher.

Crenshaw (2002) explica que uma outra situação mais comum de subinclusão ocorre quando existem distinções de gênero entre homens e mulheres do mesmo grupo Étnico ou racial. Com frequência, parece que, se uma condição ou problema específico das mulheres do grupo Étnico ou racial e, por sua natureza, é improvável que venha a atingir os homens, sua identificação como problema de subordinação racial ou Étnica fica comprometida. Aqui ocorre uma interseção que mentem de igual modo a condição da mulher.

4.4 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E LEIS ESPECÍFICAS

Estudos já feitos apontam que em Moçambique 6 em cada 10 mulheres são vítimas de violência, ou, já sofreram algum tipo de violência de gênero. Segundo Mamcvv (2019 apud JORNAL DA NOITE STV, 2019) os dados do ministério revelam que em 2018 os casos de violência registrados cerca de 13.950 no país. Comparativamente ao ano de 2017, os dados teriam aumentado em média de 1.387 casos. Ainda acrescenta que maior caso de violência no país é contra mulheres adultas, que se daria como violência doméstica. Segundo as autoridades, a maior parte dos casos não é denunciado. Acrescentam-se que de 90 a 100 casos são tratados de violência física.

A violência que mais ocorre é, geralmente, no contexto da família, no seio do matrimónio (PAIM; ISMAEL, 2009 p.4). Segundo Arnfred (2015), infelizmente, contudo, do ponto de vista particular da vida das mulheres, às políticas de desenvolvimento, inicialmente socialistas e mais tarde, neoliberais, não fizeram muita diferença. E a regularidade constante de uma perda de status por parte das mulheres permanece. BRAH (2006) acredita que o gênero feminino é constituído e representado de maneira diferente segundo nossa localização dentro de relações globais de poder.

Ao longo dos anos, foi criado o movimento feminista, que visava lutar pelas igualdades dos direitos entre homens e mulheres. O objetivo principal do feminismo tem sido mudar as relações sociais de poder imbricadas no gênero, (BRAH, 1987, p.342). O autor percebe que as desigualdades de gênero entram em todas as esferas da vida. As estratégias feministas envolvem um enfrentamento da posição subordinada das mulheres. Segundo A Constituição da República de Moçambique (2004 apud AR 2018) consagra a igualdade de direitos entre homens e mulheres, salvaguardando o princípio da igualdade em cada aspecto da vida económica, social, política e cultural do país.

Segundo Guerra (2013), uma explosão de casos de violência contra a mulher em Moçambique provocou diversas reações de indignação, que teria dado início a um processo de discussão das ONGs que atuam na área de direitos humanos para elaboração de uma proposta de lei contra a violência doméstica. Guerra (2013) entende que essas discussões abriram portas assim permitindo a criação de condições para que a igualdade de gênero possa efetivamente se concretizar,

deixando de ser letra morta em planos e em discursos oficiais. Foi aprovada pelo Parlamento Moçambicano a Lei 29/2009 que protege a mulher da violência doméstica, (GUERRA, 2013, p. 6). O objetivo desta lei é prevenir, sancionar infratores e prestar as mulheres vítimas de violência a necessária proteção, garantindo e introduzindo medidas que forneçam aos órgãos do estado os instrumentos necessários para eliminação da violência doméstica, (Lei 29.2009. p.286-287).

A presente lei visa proteger a integridade física, moral, psicológica patrimonial e sexual da mulher contra qualquer forma de violência exercida pelo seu cônjuge, ex-cônjuge, parceiro, ex-parceiro, amigos e familiares, namorado ex-namorado e familiares. (MOÇAMBIQUE, 2009) diante desta possível verificar que a lei prioriza a proteção e não a quebra do sistema que atua contra as vítimas.

Ainda o glossário da Assembleia da República (2009) entende por violência contra mulher todos os casos perpetrados contra mulher e que cause, ou seja capaz de causar danos físico, psicológicos e econômicos, incluindo a ameaças de tais atos ou a privação arbitrária das liberdades fundamentais da vida privada ou pública.

A seguinte legislação preocupa se em definir as práticas, criminalizar quem as pratica e proteger as vítimas após sofrer abuso previsto.

Em uma sociedade machista baseada nas construções ideológicas patriarcais, religiosos que oprimem a mulher, casamentos que colocam o homem como chefe de família exercendo poderes sobre esposa e filhas interligações que subordinam a mulher devem ser pensadas questões de como começar combatendo as ideologias. Não deixando de exaltar as mulheres que lutam em prol a essas mudanças sistemáticas. Enquanto o homem se sentir dono da mulher e ela não tiver acesso às informações.

5 METODOLOGIA

Em efeito ao que se foi falado anteriormente, o método qualitativo foi escolhido para que se possa ter uma pesquisa com relação do ponto das mulheres inseridas no meio da sociedade moçambicana. Através dos estudos de casos e entrevistas semiestruturadas e para participar de nossa pesquisa iremos utilizar alguns critérios de participação.

5.1 CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
1	Escolha do método e tema	•	•		
2	Técnicas utilizadas		•		
3	Planejamento de investigação		•		
4	Entrevista com estudantes			•	
5	Análises realizadas			•	•
6	Finalização do projeto				•

5.2 TIPO DE MÉTODO

O método qualitativo é um tipo de método que se baseia no estudo de fenômenos sociais, tendo caráter interativo que ocorre em um cenário natural, onde se pode utilizar diversos tipos de coleta de dados. Segundo Creswell, (2007), o método qualitativo se tem algumas estratégias de investigação que é a Etnografia, Teoria embasada, Estudos de casos, Pesquisa fenomenológica e a Pesquisa narrativa, que através das mesmas pode se ter uma pesquisa bem compreensiva de um dado assunto. Para Creswell (2010), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Aplicada inicialmente em estudos de Antropologia e Sociologia, como contraponto à pesquisa quantitativa dominante, tem alargado seu campo de atuação a áreas como a Psicologia e a

Educação. A pesquisa qualitativa “é criticada por seu empirismo, pela subjetividade e pelo envolvimento emocional do pesquisador”. (CRESWELL, 2010, p. 215).

Baseado nisso, analisaremos os impactos da lei para mulher após sua implementação em Moçambique. Será usado este método, pois o mesmo é o que mais se adequa com o nosso propósito de pesquisa, pois ele não trabalha com dados estatísticos e sim com dados de compreensão, análises, entendimentos e outras formas de entender um fator com a visão dos participantes e do pesquisador. Com isso, a pesquisa será focada para mulher, juntamente com esse método para se ter uma pesquisa com dados de fácil acesso e uma maior relação com o objetivo da pesquisa.

Segundo Quaresma e Boni, (2005), existem várias formas de entrevistas para se trabalhar como método de qualitativo, como entrevistas abertas, estruturadas, semiestruturadas, história de vida, grupos focais e entre outras.

5.3 TÉCNICAS UTILIZADAS

No presente projeto, serão trabalhados com estudos de casos. Creswell, (2007), diz que o pesquisador explora com profundidade um programa, um fato, uma ou mais pessoas, coletando informações detalhadas usando uma variedade de procedimentos durante um período prolongado. Para coleta de dados serão trabalhadas com entrevistas semiestruturadas. Boni e Quaresma (2005) defende que as entrevistas semiestruturadas são utilizadas como base, um roteiro de entrevistas, onde nesse roteiro conterà perguntas relacionada com os objetivos da pesquisa e podem levar a nós pesquisadores a fazer novas perguntas que não estejam contidas no mesmo. Realizar entrevistas, sobretudo se forem semiestruturadas, abertas, de histórias de vida etc. não são consideradas uma tarefa banal.

Deve-se propiciar situações de contato ao mesmo tempo formais e informais de forma a “provocar” um discurso mais ou menos livre, mas que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja significativo no contexto investigado e academicamente relevante é uma tarefa bem mais complexa do que parece à primeira vista. A entrevista semiestruturada é a pesquisa que se encaixa melhor para esse tipo trabalho, pois ela é aberta como pesquisadora poderei seguir apenas um roteiro que livre e podendo gerar mais perguntas as entrevistas permitindo uma interação pesquisadora e entrevista.

Em razão disso, iremos trabalhar em nossa pesquisa, mulheres individuais, buscando ao máximo adquirir informações detalhadas, pois, ao elaborar as perguntas, optamos para deixar as respostas de formas mais abertas possíveis. Para dali extrair algo que tem a ver com o cotidiano da mulher, no que concerne aos seus direitos com a lei regida pela constituição a seu favor e contra violência do seu gênero.

5.3.1 Roteiro de pesquisa

1. Como você entende as relações de gênero na tua em Moçambique?
2. O que você entende por violência contra mulher?
3. Em caso de violência praticada contra, que posicionamento costuma tomar?
4. Conte nos uma experiência de violência contra mulher já presenciada por ti?
5. Fale nos sobre o seu posicionamento?
6. O que significa a Lei, 26/2009 de 29 de setembro pra ti?
7. Em caso de violência, acha que os homens são punidos?

5.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Moçambique é um país da costa oriental da África Austral que tem como limites: a norte, a Tanzânia; a noroeste, o Malawi e zâmbia; a oeste zimbabué, a África do Sul e a Suazilândia; sul, África do Sul; a leste a secção do oceano Índico designada canal de Moçambique. (MOÇAMBIQUE, 2015) situado no Sudoeste da África, entre os paralelos 10°27' e 26°52' de latitude Sul e entre os meridianos de 30°12' e 40°51' longitude Este (INE,2015, p.7). Toda a faixa costeira Este é banhada pelo Oceano Índico numa extensão de 2 470 km. INE,2015, p. 7).

O País possui uma superfície de 799 380 km² e é constituída por 11 províncias, sendo Niassa a mais extensa e a menos extensa a Província de Maputo. Segundo dados do Instituto, por se tratar de um país e não podendo abranger todo, a pesquisa será feita em um dos bairros da capital do país, Maputo, no distrito municipal kaMaxaquene, localiza-se no município Maputo de Maxaquene em um dos bairros dos suburbanos da província de Maputo no sul do país (INE,2015, p. 7).

5.4 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os participantes serão todas do sexo feminino, será primordial que as MULHERES sejam de nacionalidade Moçambicana, de idades compreendidas de 35 a 40, para que também se possa debruçar desta diferença faixa etária, serão entrevistadas no total 6 mulheres. Na presente pesquisa exigidos como critérios de participação da investigação que as participantes não terão que ser exatamente mulheres vítimas de agressão, mas sim mulheres que já tenham algum conhecimento e, ou, tenham tido alguma experiência com outras mulheres podendo também valer o seu testemunho como mulher em uma sociedade onde ela sofre, opressão e patriarcal. Além disso, as mesmas terão que se comprometer de aceitar fazer parte de nossa pesquisa e mostrar disponibilidade de participar de nossas entrevistas. Ou seja, as mulheres que aceitarem participar do trabalho deverão assinar um termo de comprometimento e deverão mostrar um tempo disponível para que as entrevistas sejam feitas com antecedência. Ao se convocar as participantes será deixado claro que a sua participação será dirigida de acordo com a sua disponibilidade, assim não pressionando nem constrangendo as mulheres participantes.

5.5 PROCEDIMENTOS DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

De início será primordial a análise de campo, serão procuradas instâncias representantes da prefeitura para que possa autorizar a pesquisa no local, tendo autorização da instância responsável seguido de um levantamento de dados do local da pesquisa será feito o primeiro contato de campo.

Por se tratar de um bairro onde eu fiz meu ensino médio e já ter algum tipo de familiaridade, será mais fácil chegar a pré-participantes, tendo a liberdade de carinhosamente explicar que trata-se de um projeto de pesquisa e para que fins o mesmo servirá, tendo conseguido e conquistado a confiança das participantes necessárias para pesquisa serão distribuídos os termos de compromisso onde serão entregues e assinados pelas mesmas caso sintam-se a vontade de fazer ceder a entrevista ressaltar que estes momentos serão individuais para que não haja constrangimento por parte das participantes. Deixar claro também que a pesquisa de campo será realizada de acordo com a disponibilidade das participantes. as perguntas

serão claras e abertas não ofensivas por se tratar de um tema delicado para as mulheres levado em consideração o fato da pessoa já ter sofrido ou não, é pretendido trabalhar com vítimas especificamente mas com mulheres que já tenham convivido com situações violência podendo deixá-las mais à-vontades de falar das seus sentimento para com o tema.

5.6 ANÁLISES REALIZADAS

Para realização de análises será de extrema relevância que como pesquisador/pesquisadora esteja familiarizada com dados da pesquisa e transcrever a entrevista como primeiro passo feito isso seguida da transcrição será codificada a entrevista extraindo dela o sentimento que os entrevistados passam através de suas falas Analisar o material transcrito diversas vezes com cautela de forma envolvida ajudará na interpretação mais aprofundada da narrativa. Creswell (2007) afirma que o processo de análise consiste na extração sentido do dados. Através das mesmas serão realizadas algumas análises preliminares através de uma codificação aberta, que são formadas categorias(códigos) em forma de conceitos para expressar o significado do presente dado coletado. “Feitas as entrevistas, realiza-se a textualização, ou seja, a transcrição com a limpeza das marcas de oralidade, buscando construir uma narrativa em que as transações e os percursos vividos pelos narradores fiquem evidenciados.” (MOURA; NAKATO, 2017, p. 20).

5.7 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Os aspetos éticos na pesquisa são de extrema importância, e serão tratados como base quando se for a campo. Creswell (2007) compreende o papel do pesquisador como instrumento primário de coleta de dados necessita de identificação de valores pessoais.

É necessário que se leve em consideração as questões que serão feitas, para que as mulheres entrevistadas não sofram nenhum tipo de constrangimento para os participantes nós como pesquisadores temos o dever de zelar pela ética do trabalho. Criar a maior laço possível para que as mulheres e, questão sintam se a vontade de conversar, pois não será proposta uma entrevista mais sim uma conversa aberta baseada em roteiro de perguntas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos de implementação da lei 29/2009 sobre violência praticada contra mulher em Moçambique mudanças e avanços, durante a construção narrativa foi possível tirar alguns resultados preliminares que pretendo levar a campo com fim de trazer os resultados definidos porém, infelizmente, questão do machismo patriarcado em Moçambique tem sido um maior causa de abusos praticados contra mulher por ela ser vista como inferior pela condição que lhe colada pelo fato de ter nascido com sexo feminino numa sociedade machista e adaptada a ideologias patriarcais, mas foi notório que com lutas desenvolvidas por outras mulheres em combate a estes atos vem aumentando cada vez mais, movimentos inspirados pelo feminismo e organizações não governamentais tem lutado junto. Em análise preliminar percebi que as legislações no que concerne às lutas das mulheres poucas vezes agem. É limitado o acesso a mesma.

Como pesquisadora e mulher espero que com esse trabalho possa trazer resultados e que ajude prontamente compreender essa luta toda.

REFERÊNCIAS

- BAKARE-YUSUF, Bibi. Além do determinismo: a fenomenologia da existência feminina Africana. **Feminist Africa**, Issue 2, 2003.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Soc. Estado**, [online]. vol.30, n.1, pp.147-163, 2015.
- BONI, Valdete; QUARESMA, S. Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais, Santa Catarina, **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC** [online]Vol. 2 nº 1 (3), jan/jul, p. 68-80, 2005.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cad. Pagu** [online]. n.26, p.329-376. 2006).
- CARNEIRO, Sueli. "Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero". In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (org.). **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.
- CHIZIANE, Paulina. Eu, mulher... por uma nova visão do mundo. **Revista do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana**, Niterói, v. 5, n. 10, abr., 2013.
- CRENSHAW, Kimberl. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **isc** [online]. 2002.
- FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "**Moçambique**"; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/mocambique.htm>. Acesso em: 04 ago.2019.
- INE, Instituto Nacional de Estatística. **Portal Oficial**. Disponível em: ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE&xlang=pt. Acessado em: 20. Jun.2019.
- LOFORTE, A. M. **Mulher e Lei na África Austral – Moçambique**, 2009.
- WLSA. Junho, 2009. Disponível em: www.wlsa.org.mz_Acesso em: 20 maio 2019.
- LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Petrópolis: Vozes, 2003. 191 p.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: perspectivas pós-estruturalistas**. 16. ed, Petrópolis: Vozes 2014.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? **Rev. Sociol. Polit.** [online]. v.18, n.36, pp.67-92, 2010.

MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto-inscrição. **Estud. afro-asiát.** [online], vol.23, n.1, pp.171-209, 2001.

MOÇAMBIQUE. **Lei no 26/2009 de 29 de setembro de 2009.** Boletim da Republica, p. 87.

_____. **Portal do governo de Moçambique.** Disponível em: <http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Mocambique/Geografia-de-Mocambiq>
Acesso em: 10 abr. 2019.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. **Cad. Pagu**[online]. n.42, pp.201-248, 2014.

MOURA JR, V; XIMENES, Verônica Moraes. A identidade social estigmatizada de pobre: uma constituição opressora. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói. v. 28, n. 1, p. 76-83, jan.-abr. 2016.

MOURA JR, James Ferreira; CIDADE, Elívia Camurça; XIMENES, Verônica Moraes e SARRIERA, Jorge Castellá. Concepções de pobreza: um convite à discussão psicossocial. **Temas psicol.** [online], vol.22, n.2, pp. 341-352, 2014.

MOURA Jr., J. F.; REBOUÇAS Jr, F. G. ALENCAR, A. B.; OLIVEIRA, A. K. S. P.; Pinho, A. M.; XIMENES, V. M.; GADELHA, A. K. S. Intervención comunitaria con mujeres a partir de la actuación en Red en Psicología Comunitaria: Una experiencia en una comunidad de Brasil. **Psicoperspectivas. Individuo y Sociedad**, [online] Vol. 13, No. 2, 2014.

MOURA, J. F.; SARRIERA, J. C. Práticas de resistência à estigmatização da pobreza: Caminhos possíveis. In: XIMENES, V. M.; NEPOMUCENO, B. B.; CIDADE, E. C.; MOURA JR., J. F. (Org.). (Org.). **Implicações Psicossociais da Pobreza: Diversidades e Resistências.** 1ed. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editoria, v. 1, p. 263-288, 2016.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v.11, n.2, 2008.

STEARNS, P. N. **História das relações de gênero.** Trad. De Mirna Pinsky. Sao Paulo: Contexto, 250p. 2007.

STV, Jornal da Noite. **STV Jornal da Noite 17 03 2019.** YOUTUBE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0LjBr6pdLD0&feature=youtu.be>. Acessado em: 17. Abr. 2019.